



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

“Dá denominação de Dr. Antônio Rogério de Castro a Ponto de Apoio a Saúde da Comunidade Santa Lúcia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de “Dr. Antônio Rogério de Castro” ao Ponto de Apoio a Saúde, localizado na Comunidade Santa Lúcia, pertencente ao Ponto de Apoio a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Belisário.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 02 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 02 de outubro de 2023.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de “Dr. Antônio Rogério de Castro” ao Ponto de Apoio a Saúde, localizado na Comunidade Santa Lúcia, pertencente ao Ponto de Apoio a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Belisário.

Antônio Rogério de Castro nasceu em Muriaé, no dia 11 de agosto de 1905. Era filho de Antônio de Souza Castro e Elvira Rogério de Castro.

Diplomou-se pela Faculdade Nacional de Medicina, havendo colado grau em 03 de outubro de 1931. Foi médico de uma geração de médicos ilustres que deixaram em Muriaé a marca da abnegação, devotação, desprendimento e a amor ao próximo.

Dedicado à causa pública, participou ativamente, após a redemocratização do País em 1945, da vida política do Município de Muriaé.

Por duas legislaturas exerceu a vereança municipal, tendo durante o período de 1958 a 1962 ocupado a Presidência da Câmara Municipal do Município de Muriaé.

Falecido em novembro de 1972, era casado com Lúcia Polastri de Castro e deixou quatro filhos: Antônio Alexandre, Carlos Alberto, Nelson e Aloísio.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal